



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO N.º 007 /2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**Fica Decretado Ponto Facultativo o dia
28 de Fevereiro e Feriado Municipal o
dia 01 de Março do corrente ano.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGO-
DÃO DE JANDAÍRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais
e de acordo com a Legislação vigente neste município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** o dia **28 de
Fevereiro e Feriado Municipal o dia 01 de Março de 2022.**

Art. 2.º - O Ponto Facultativo e o Feriado Municipal de
que se refere o artigo anterior, tem haver com as festividades carnavala-
lescas na cidade de Algodão de Jandaíra.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 24 de
Fevereiro de 2022.


Humberto dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.